



## RESOLUÇÃO Nº 022 - CONSU/2007

### AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO–  
CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO  
DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento  
Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 057/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento às exigências estabelecidas pela legislação vigente e pelo Regimento Geral da Unimontes;
- a Resolução N°226/CEPEX/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR a Implantação do Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato sensu*”  
em PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2007.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CONSU